Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 760/21, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CONTRATADA : ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
PREGÃO PRES. : Nº 075/21 – PROC. ADM. Nº 16202/22
DATA : 19/08/2022
ADITAMENTO : Nº 760/21-2

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida na Cidade de Varginha/MG, na Av. Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, CEP: 37.062-180, E-mails: licitacao@acacia.med.br/ contratos@acacia.med.br, Telefone: (35) 3690-1150, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91 e Inscrição Estadual nº 707.088.401-0016, por seu representante legal **JOSE MARIA NOGUEIRA**, brasileiro, proprietário, portador do RG nº M- 940.349 SSP/MG e do CPF nº 171.445.586-68, tem entre si justo e acertado, o aditamento a Ata de Registro de Preços, firmada em 13/12/21 e referidos aditamentos, para aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15(quinze) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, que faz parte integrante do edital, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1.1. Fica revisto o valor do item nº 096 da Ata de Registro de Preços nº 760/21, firmada em 13/12/21, como segue:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Unit. Revisto R$
096	FRASCO	GLICERINA, SOLUCAO A 12%, ENEMA; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 500ML - MARCA: CLISTEROL JP	7,21	10,2845

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 15/03/2022.

JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668
Assinado de forma digital por JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2022.08.30 13:50:55 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretaria Municipal de Saúde

JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668

Assinado de forma digital por JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2022.08.30 13:51:13 -03'00'

JOSE MARIA NOGUEIRA
p/ Contratada

Gestor:

João Paulo Veraldo Berni
Joao Paulo Veraldo Berni

/acsh

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ADITAMENTO	:	Nº 760/21-2 – Pregão Presencial nº 075/21
OBJETO	:	Aditamento a Ata de Registro de Preços, firmada em 13/12/21, para aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15(quinze) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I,** que faz parte integrante do edital, onde fica revisto o valor do item 096.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2022.

JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668

Assinado de forma digital por JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2022.08.30 13:51:35 -03'00'

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICACÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF		Nº 172.857.508-75

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome	:	JOSE MARIA NOGUEIRA
Cargo	:	Proprietário
CPF		Nº 171.445.586-68

Assinatura: JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668 Assinado de forma digital por JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668 Dados: 2022.08.30 13:51:58 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF		Nº 172.857.508-75

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	JOAO PAULO VERALDO BERNI
Cargo	:	Farmacêutico
CPF		Nº 309.822.528-97

Assinatura: João Paulo Veraldo Berni

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Processos Licitatórios)

Nome	:	CÁTIA DE FREITAS SILVA LEITE
Cargo	:	Agente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 158.541.858-73

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	JOAO PAULO VERALDO BERNI
Cargo	:	Farmacêutico
CPF		Nº 309.822.528-97

Assinatura: João Paulo Veraldo Berni

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668 Assinado de forma digital por JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668 Dados: 2022.08.30 13:52:14 -03'00'

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	:	Nº 03.945.035/0001-91
ADITAMENTO	:	Nº 760/21-2 – Pregão Presencial nº 075/21
DATA DA ASSINATURA	:	19/08/22, retroagindo efeitos a 15/03/22.
OBJETO	:	Aditamento a Ata de Registro de Preços, firmada em 13/12/21, para aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15(quinze) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I,** que faz parte integrante do edital, onde fica revisto o valor do item 096.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668
Assinado de forma digital por JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2022.08.30 13:52:29 -03'00'

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 760/21, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 19/08/2022 - Objeto Fica revisto o valor do item nº 096 da Ata de Registro de Preços nº 760/21, firmada em 13/12/21. (Item: 096 - Unid.: Frasco - Descrição: GLICERINA, SOLUCAO A 12%, ENEMA; FORMA DE APRESENTACAO; FRASCO 500ML - MARCA: CLISTEROL JP - Valor Unit. R$ 7,21 - Valor Unit. Revisto R$ 10,2845) - Os efeitos deste aditamento retroagirão a 15/03/22 - Proc. Adm. nº 16202/2022 - Pregão Presencial nº 075/21.